



DECRETO Nº 04340/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal nº 2.186 de 25 de Novembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 30.092,63 (trinta mil noventa e dois reais e sessenta e três centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.04.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	205	SAUDE	202	1.214,02
02.04.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO ATIVIDADES DAS UBS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	221	SAUDE	202	1.551,42
449052 - Equipamentos e Material Permanente	471	ALIESA	292	4.300,00
02.04.10.301.0011.2.065 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	251	SAUDE	202	857,72
02.04.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	460	SAUDE	202	12.923,42
02.04.10.302.0013.2.072 - MANUTENCAO ATENDIMENTOS ESPECIALIZADO				
339091 - Sentencas Judiciais	284	SAUDE	202	5.000,00
02.05.08.243.0017.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	376	FMCA	200	4.246,05
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>30.092,63</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	30.092,63
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>30.092,63</b>



**MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA**  
**DECRETO Nº 04340, de 27 de julho de 2020**

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de julho de 2020.

**ANDRE CARVALHO MARQUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**